



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PERNAMBUCO**

SECRETARIA CONJUNTA DO TRABALHO DE CARUARU - PE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0000074-95.2023.5.06.0312

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024, na RUA VICENTE RUFINO DE MELO, 174, MALAQUIAS CARDOSO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da Secretaria Conjunta do Trabalho de Caruaru - PE, Execução **ID 4119c90 e ID 472e01a**, movida por **MARIA FORMOZINA DE LIMA** contra **PAULO SERGIO GONCALVES DE LIMA** para cobrança da dívida de **R\$ 34.385,33 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens a seguir relacionados:

- 1) 1 (uma) máquina de costura, travete, da marca Makspecial, em bom funcionamento, seminova, avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- 2) 1 (uma) máquina de costura, galoneira, da marca Makspecial, em bom funcionamento, seminova, avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- 3) 1 (uma) máquina de costura, zig-zag, da marca Sunspecial, em funcionamento, seminova, avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Valor da Avaliação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente Auto, que assino.

Leandro Teixeira Santiago

LEANDRO TEIXEIRA SANTIAGO
Oficial de Justiça Avaliador Federal – Mat. 7184

